

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 586/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício PRE-CDINFO nº 026/2025 (PA SEI nº 0003082-23.2025.5.10.8000), advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, o qual solicita a cessão do servidor Leandro Rodrigues Costa;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1036/2025 exarado pela Presidência, consubstanciado ao processo eletrônico nº 3167/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO** por tempo indeterminado, o servidor da Fundação UnirG **LEANDRO RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 38631, com ônus para Fundação UnirG e reembolso por parte do órgão requisitante.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADA NO PLACAR

EM: 19 MAIO 2025

Riane